

## **COMUNICADO SDG Nº 55/2021**

**(Piloto – FARO)**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que se encontra em fase de testes a Ferramenta de Análise de Risco de Obras - FARO, que abrigará serviço de recepção de planilhas de obras, conforme disposto no Comunicado SDG nº 19/2021, publicado no DOE de 13.04.2021.

Neste momento, especificamente, foi disponibilizado um novo sistema validador das planilhas orçamentárias, para auxiliar o jurisdicionado a identificar possíveis erros na configuração das planilhas a serem enviadas ao FARO. Também foi incluída a opção de envio de planilha retificadora, caso o jurisdicionado entenda que deva substituir a anterior.

O FARO continua com a recepção da planilha orçamentária contratada (orçamento contratado) de obra ou serviço de engenharia de jurisdicionados estaduais e municipais, sob ajuste previamente informado na Fase IV do Sistema Audesp e leiaute disponível no link <<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao>> (seção de Documentação AUDESP). O acesso ao Sistema FARO é realizado via Portal de Sistemas do TCESP aos servidores previamente cadastrados no Sistema de Delegações de Responsabilidade, pelo gestor de acessos cadastrado no próprio órgão (ou entidade).

É imperioso que os jurisdicionados estaduais e municipais participem do piloto visando mitigar eventuais problemas que possam surgir quando da entrada em funcionamento para prestação de contas obrigatória.

Dúvidas devem ser encaminhadas pelo Fale Conosco (Sistema de Chamados) nas opções “Acesso a Ferramenta” ou “Uso da Ferramenta”.

SDG, em 24 de novembro de 2021.

**SÉRGIO CIQUERA ROSSI**  
**SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**